

1º Efectuar o Registo na Plataforma do ICNF (Queimas e Queimadas)  
e solicitar a Autorização.

<https://fogos.icnf.pt/queimasqueimadas/login.asp>



# Queimas de amontoados Queimadas extensivas

REGISTE-SE NA APLICAÇÃO  
E SOLICITE AUTORIZAÇÃO EM **3 PASSOS**

Ou

Ligue para a Câmara Municipal ou Junta  
de freguesia da sua área de acção.

Alteração imposta pelo Decreto - Lei 14/2019, de 21 de Janeiro.